

Critérios Específicos de Avaliação

Escola: ESSA

Departamento: Expressões

2017/2018

Grupo de Recrutamento: 530

Disciplina: TOERH, TIAT, OTET, TCAT, TOLC, TAT

Anos: 10º/11º/12º

Ensino Secundário	Específicos			Gerais
	Conhecimentos/ Competências			- Assiduidade e pontualidade - Comportamento/atitude na sala de aula - Empenho e organização - Cooperação e interação - Capacidade de expressão e comunicação
	1)	2)	Total	
	50%	45%	95%	5%

- 1) Para este parâmetro, o valor a atribuir deve resultar da média aritmética do teste e fichas ou trabalhos realizados, arredondado à décima, para cada módulo.

Haverá apenas um teste escrito que incida sobre uma ou mais unidades didáticas, e uma ficha/trabalho por módulo.

Os testes devem ser elaborados de acordo com uma matriz única para a disciplina, da responsabilidade do grupo disciplinar/equipa pedagógica, seguindo os modelos disponibilizados pelo IAVE para os testes intermédios e/ou exames nacionais.

- 2) As avaliações formais de carácter formativo devem ser diversificadas, utilizando-se, entre outras, fichas, trabalhos práticos, relatórios, portfólios, exposições orais, compreensões orais, ...

O número de instrumentos de avaliação, a aplicar em cada módulo, é definido em sede de grupo disciplinar, sendo que, no mínimo, deverão ser realizados dois exercícios formais (com classificação quantitativa). Estas avaliações devem ter um registo escrito, com as cotações.

Qualquer trabalho realizado fora da sala de aula assume um carácter diagnóstico e/ou formativo e insere-se no domínio das atitudes e valores. A sua apresentação individual, em contexto de aula, será considerada no domínio dos conhecimentos/competências.

Nota 1: para os critérios gerais, o valor a atribuir, arredondado à décima, deve resultar de todas as observações realizadas durante o módulo respetivo.

A avaliação sumativa traduz-se numa escala de 0 a 20 valores.

Nos testes e trabalhos de avaliação, a classificação deverá ser sempre quantitativa.